



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal De Educação – SMED

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para manutenção elétrica na chave geral do micro-ônibus Volare de placas ITZ2977, km20.952, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de mão de obra especializada para manutenção elétrica na chave geral do micro-ônibus Volare, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, incluindo correção de mau contato e limpeza dos cabos elétricos.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em razão da identificação de mau contato na chave geral do veículo, bem como da necessidade de limpeza dos cabos elétricos, situação que compromete o funcionamento adequado do sistema elétrico. Considerando que o micro-ônibus é utilizado no transporte escolar, faz-se necessária a intervenção imediata para garantir a segurança, confiabilidade e continuidade do serviço público prestado. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na verificação do sistema elétrico

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na verificação do sistema elétrico – R\$320,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$320,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Educação, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal De Educação



A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **06** – *Secretaria Municipal De Educação*
- **2027** – *Manutenção Da Smed*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 29 de janeiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda